



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 21 de janeiro de 2025.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 1/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 1/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 800/2011, QUE INSTITUIU O TICKET ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração de Proposição de Lei

Ação realizada: Elaborado Proposição de Lei

Descrição:

CONFORME DETERMINADO PELO EXMO SR. PRESIDENTE ENCAMINHO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001/2025 POR MEIO DO OFÍCIO Nº 003/2025.

Próxima Fase: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Valdinéria Rocha Rosa Casoti
Setor Legislativo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003600300030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.